

# Assembléia Legislativa

## RESOLUÇÃO Nº 16/74

Concede ao Deputado VALDEVINO GUIMARAES, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõem o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno, resolve :

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado VALDEVINO GUIMARAES 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 31 de maio corrente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de junho de 1 974.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente  
**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário  
**NUNES ROCHA** - Ad hoc — 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 17/74

Concede ao Deputado VENICIO SILVA, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõem o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno, resolve :

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado VENICIO SILVA, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do dia 03 de junho corrente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de junho de 1 974.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente  
**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário  
**NUNES ROCHA** - Ad hoc — 2º Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 18/74

Concede ao Deputado MAÇAO TADANO, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, na pessoa de família.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõem o artigo 145, V, e 149, do seu Regimento Interno, resolve :

Artigo 1º - Ficam concedidos ao Deputado MAÇAO TADANO 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, na pessoa de família, a partir do dia 20 de maio corrente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de junho de 1 974.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente  
**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário  
**NUNES ROCHA** - Ad hoc — 2º Secretário

## PORTARIA Nº 24/74

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

### R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JAVERT SAPORITI ARAUJO, Encarregado de Serviço, desta Casa Legislativa, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1638, de 28 de outubro de 1961, tendo em vista o que consta do processo n. 141/74, a partir do dia 17 de abril do corrente ano.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de maio de 1974.

**VALDOMIRO GONÇALVES** — Presidente  
**AFRO STEFANINI** — 1º Secretário  
**OSCAR SOARES** — 2º Secretário - Ad hoc

**SANEMAT** —  
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/74

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, baseado na Lei Estadual n. 3.199, de 05 de julho de 1972, torna público para conhecimento dos interessados, que às 15 (quinze) horas do dia 28 de junho de 1974, em sua sede, à Rua Barão de Melgaço, 4001, 1º andar, em Cuiabá-MT., fará realizar TOMADA DE PREÇOS para aquisição e respectiva instalação de 4 (quatro) transceptores SSB, para estações fixas completas, transistorizados 100 Watts P.E.P. (fixos) com antenas e coaxiais.

Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço supra mencionado, junto à Assessoria Jurídica, onde as Pastas do Edital serão fornecidas aos interessados, previamente cadastrados.

Valor da Pasta Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).  
Cuiabá, 11 de junho de 1974.

**DR. CLAUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELLI**  
Diretor Presidente da SANEMAT

3 — 1

**SANEMAT** —  
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/74

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, baseado na Lei Estadual n. 3.199, de 05 de julho de 1972, torna público para conhecimento dos interessados, que às 15,30 (quinze horas e trinta minutos) do dia 28 de junho de 1974, fará realizar em sua sede, à Rua Barão de Melgaço, 4001, 1º andar, em Cuiabá-MT., TOMADA DE PREÇOS para aquisição de equipamentos elétricos, destinados à Elevatória da Cidade de Iguatemi-MT.

Maiores esclarecimentos serão prestados no endereço supra mencionado, junto à Assessoria Jurídica, onde as Pastas do Edital serão fornecidas aos interessados, previamente cadastrados.

Valor da Pasta do Edital Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros).  
Cuiabá, 11 de junho de 1974.

**DR. CLAUDIO LUIZ FONTANILLAS FRAGELLI**  
Diretor Presidente da SANEMAT

3 — 1

**SANEMAT** —  
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL EM 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, inscrita no C.G.C./MF sob o n. ....